

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

Errata de Publicação do dia 13 – julho -2021

Extrato do Resultado da fase Habilitação

CONCORRÊNCIA nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação – Compel, torna publico a errata da matéria publicada no dia 13/07/2021 no Diário Oficial da União – DOU - seção 3 -ISSN 1677-7069 e no Diário Oficial do Estado Bahia Ano CV – Nº 23.205, quando publicou erroneamente o Julgamento e Resultado da fase Habilitação.

ONDE SE LÊ:

E, quanto as licitantes **QUANTA CONSULTORIA LTDA e CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO – NEFGGS** seus documentos de habilitação foram analisadas, julgadas e consideradas **INABILITADAS** em participarem das fases seguintes do certame.

LEIA-SE:

E, quanto a licitante **QUANTA CONSULTORIA LTDA** seus documentos de habilitação foi analisado, julgado e considerado **INABILITADA** em participar das fases seguintes do certame.

Assim desta forma, a Compel ratifica que as licitantes HABILITADAS são: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSÓRCIO UFC – MAIA MELO – TPF e CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO – NEFGGS.**

Publique-se no Portal de Compras, DOU e DOE.

Camaçari, 14 de julho de 2021–Antonio Sergio Moura de Sousa– Presidente em exercício.

Publicar no D E U.....Dia 15/JULHO/ 2021

Publicar no D O U.....Dia 15/JULHO/ 2021